

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA REEMBOLSÁVEL

A FINEP poderá solicitar outros documentos que, a seu critério, entenda necessários à análise ou contratação.

A documentação relativa à garantia será solicitada durante a análise.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:

1. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Acordo de acionistas e/ou outros documentos referentes ao processo decisório da Proponente, *se houver*.
3. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembléia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração).
4. Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) emitida pela Receita Federal. **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
5. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal.
7. Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.
8. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado. **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
9. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município. **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
10. Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentar, emitida pela Justiça Estadual da Comarca da Proponente.
11. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária da sede da Proponente.
12. Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária da sede da Proponente.
13. Relatório (modelo anexo) indicando o total de processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas, os valores pedidos e os valores provisionados, assinado pelos representantes legais da Proponente, ou por quem esteja devidamente autorizado.
14. Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da Comarca da sede da Proponente.
15. Apresentar autorizações essenciais ao funcionamento da instituição e do projeto. **Exemplos: Licença Ambiental, Certificado de Qualidade em Biossegurança etc.**

Observação:

De acordo com o art.12, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, é condição para aprovação do projeto a apresentação do licenciamento ambiental, se for necessário.